

Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa

Despacho	NP: 7bm0f184
•	SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS
	16/10/2013
	Moção de aplausos nº 2370/2013
	Protocolo nº 6434/2013
Autor: Dep. Dilmar Dal Bo	sco

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA PELA APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 777/2013, nos seguintes termos:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS AO PREFEITO, VICE-PREFEITO E VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CARLINDA PELA APROVAÇÃO DA LEI MUNICIPAL N° 777/2013.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O Prefeito Municipal do Município de Carlinda juntamente com o Vice-Prefeito e Vereadores do município supracitado aprovaram em sessão ordinária, do dia 10/10/2013, a Lei Municipal n° 777/2013, na qual denomina o parque de exposição, como Parque de Exposição Municipal Abel Dal Bosco.

A localidade de Carlinda por muitos anos ficou conhecida pelo nome de Quatro Pontes. Ocorre que ao tempo da colonização de Alta Floresta, a INDECO, companhia povoadora, construiu uma ponte sobre o Rio Carlinda, que foi destruída no período das chuvas, isto em 1976. Posteriormente foram construídas mais duas pontes, que tiveram o mesmo destino. No período das cheias as pontes iam embora, pois o ribeirão transbordava e ficava irreconhecível, dado o desmesurado volume d'água. A última e quarta ponte edificada permaneceram firme e forte às margens do Rio Carlinda.

O nome de Quatro Pontes não evoluiu, permanecendo o de Carlinda. O efetivo povoamento do lugar deu-se a partir de 1981, por conta de um assentamento de reforma agrária do INCRA, em área de 89 mil hectares, denominado Parque Carlinda.

O parque de exposições foi criado para ser um lugar definitivo para a tradicional festa agropecuária do município, é localizado na margem direita da rodovia MT-208 (sentido Carlinda/Nova Canaã do Norte).

Diante o exposto, não poderíamos de deixar de homenagear o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores do município de Carlinda pela homenagem que nos foi concedida, razão pela qual registramos essa singela homenagem nesta Casa de Leis, com a presente Moção de Aplausos.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 15 de Outubro de 2013

Dilmar Dal Bosco Deputado Estadual